



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

ESTADO DE SÃO PAULO

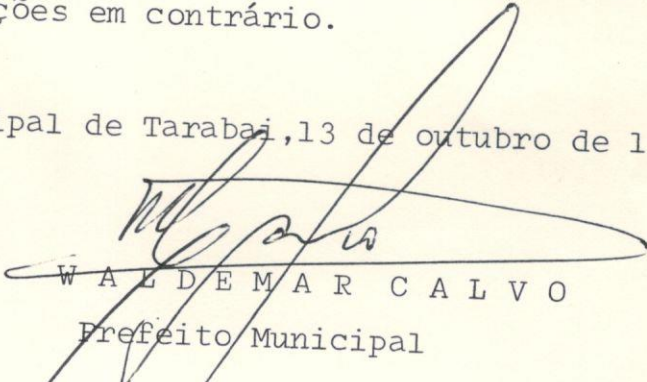
= LEI Nº 549/89/6 =

DISPÕE SÔBRE: DÁ DENOMINAÇÃO À RUAS DO PARQUE RESIDENCIAL BANDEIRANTES.

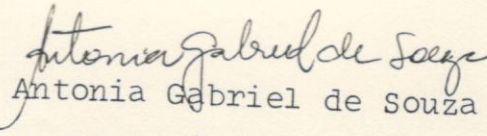
WALDEMAR CALVO, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, Faz saber que a Câmara Municipal de Tarabai "APROVOU" e Êle Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º - Passa a denominar-se "JOÃO GOMES DOS SANTOS", a Rua W2 do Parque Residencial Bandeirantes.
- ARTIGO 2º - Passa a denominar-se "JOÃO ALVES DA SILVA", a Rua W-3, do Parque Residencial Bandeirantes.
- ARTIGO 3º - Passa a denominar-se "ANTONIO PEREIRA DA SILVA", a Rua W4 do Parque Residencial Bandeirantes
- ARTIGO 4º - Passa a denominar-se "INOCENCIA SEVERINA DO NASCIMENTO", a rua W-5 do Parque Residencial Bandeirantes.
- ARTIGO 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tarabai, 13 de outubro de 1.989.

  
WALDEMAR CALVO  
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA NA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI, NA DATA SUPRA.

  
Antonia Gabriel de Souza  
Secretária